

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **021-2025DL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **021-2025DL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoramento na implantação de projeto, capacitação de agentes para execução de serviço de coleta seletiva de lixo e gestão administrativa da unidade de reciclagem.

I. ABERTURA

Às 16h:00min do dia 01/04/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 518/2024, através do Agente de Contato e a equipe de apoio nomeados pelo **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025**, face ao Chamamento Público de Dispensa de Licitação nº **021-2025DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento no valor de:

R\$ 57.333,33 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição nº 2321 em 28 de março de 2025, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação das publicações realizadas, observou-se a apresentação de 03 propostas, através do e-mail pelas seguintes empresas:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
RECICLAGEM DIMOND LTDA	52.006.117/0001-86	R\$ 60.000,00
RECICLART BRASIL LTDA	35.886.04/0001-89	R\$ 62.000,00
ROTA ECOLOGICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS	26.743.723/0001-74	R\$ 50.000,00

-

III. JULGAMENTO:

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a empresa: **ROTA ECOLOGICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ 26.743.723/0001-74, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo agente de contratação.

Paramirim, Bahia, em 01 de abril de 2025.

RONALDO ALVES LOPES

Agente de Contratação

Equipe:

GILDEON DE AZEVEDO SANTOS

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO